



Universidade Estadual do Paraná
Credenciada pelo Decreto Estadual n. 9538, de 05/12/2013.
Campus de Curitiba II



EDITAL Nº. 01/2019 – COMISSÃO ELEITORAL

A Comissão Eleitoral, responsável por organizar e coordenar o processo eleitoral para a escolha de Diretor e Vice-Diretor do Campus de Curitiba II (FAP) da UNESPAR – designada pela Portaria n.º 11/2019-DG, no uso das atribuições que lhe são conferidas e,

CONSIDERANDO o Art.21, inciso IX do Regimento Geral da UNESPAR;

CONSIDERANDO a Resolução n. 001/2014 – COU, que regulamenta as eleições para Diretor e Vice-diretor de campus;

RESOLVE:

Artigo 1º. ESTABELEECER os seguintes prazos e datas eleitorais:

- I - Inscrições das candidaturas: 13 a 17 de maio de 2019.
- II - Divulgação dos nomes dos candidatos inscritos: 20 de maio de 2019.
- III - Prazo recursal: 21 e 22 de maio de 2019.
- IV - Prazo para julgamento do recurso 23 e 24 de maio de 2019.
- V - Homologação das inscrições dos candidatos: 27 de maio de 2019.
- VI - Período de campanha eleitoral: 27 de maio a 10 de junho de 2019.
- VII - **Eleição: das 8h30min às 21h30min do dia 11 de junho.**
- VIII - Apuração do resultado: 11 de junho de 2019.
- IX - Proclamação do resultado, mediante Edital: 12 de junho de 2019.
- X - Prazo recursal: dia 13 de junho de 2019.
- XI – Homologação do resultado final: 14 de junho de 2019.

Curitiba, 10 de maio de 2019.

Prof. André Ricardo de Souza
Presidente da Comissão Eleitoral